

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
- IPASMUN -**

Publicado 30/05/2018

PORTARIA Nº 028/2018 DE 30 DE MAIO DE 2018

Retirado em 1/1


Érica Santos Francisco
Agente Previdenciária
Matrícula 02377-8

"Retifica a Portaria 015/2017 (datada de 01 de Fevereiro de 2017) que dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária - Magistério"

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município (Redação dada pela Emenda nº 001/2010, datada de 22 de Abril de 2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1.713/2007 (Redação dada pela Lei 1.893/2010, datada de 12 de Abril de 2010).

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a Portaria 015/2017 (datada de 01 de Fevereiro de 2017) para fazer a fundamentação correta da Aposentadoria da servidora **SIMARA GONÇALVES FRANCISCO**, qual seja: o artigo 6º da EC 41/03 c/c art. 40, §5º da CR/88, consoante faz prova a assinatura da mesma na Memória de Cálculo do Benefício (fls. 69/78 do procedimento administrativo).

Art. 2º- O artigo 1º da Portaria 015/2017 passa a vigorar com a seguinte redação: "*Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais e paridade com a remuneração do servidor ativo, fundamentado no Art. 63 da Lei 1.713/2007 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41 de 2003 e art. 40, §5º da CR/88, à Servidora Pública Municipal **SIMARA GONÇALVES FRANCISCO**, inscrita no CPF 910.065.897-91, matrícula nº 2863, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Supervisora Educacional, Nível I, grau base tendo ingressado no serviço público através de contrato em 22/07/1986 e através de concurso em 30/01/1997*".

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de Fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos trinta dias do mês de maio do ano de 2018.


Débora Sant'Ana
Diretora de Previdência